



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 39/2024

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Executivo nº 4.563, de 27 de março de 2023, **DESIGNA** o Servidor abaixo relacionado para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato Administrativo:

**TATIANE RAQUEL UHDE PIPPE** – Secretária de Administração, matricula sob o nº. 703-0/1, Contrato Administrativo Nº. **17/2024**, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **PRIUS INFORMADOR JURÍDICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.361.851/0001-58, É objeto do presente contrato prestação de serviços técnicos profissionais para leitura e remessa das publicações (recortes eletrônicos ou notas de expediente) constantes nos Diários Eletrônicos abaixo, de interesse do Município de Nova Ramada /RS, de acordo com as variações cadastradas para leitura.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 19 de janeiro de 2024.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi  
Secretária Municipal de Administração